

Aut - 74912009
Proj - 25812009.
Antonio Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 27.04.2011
ASSIDENTE

LEI Nº 4.859

De 27 de novembro de 2009.

DENOMINA DE “ZUMBI DOS PALMARES” UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

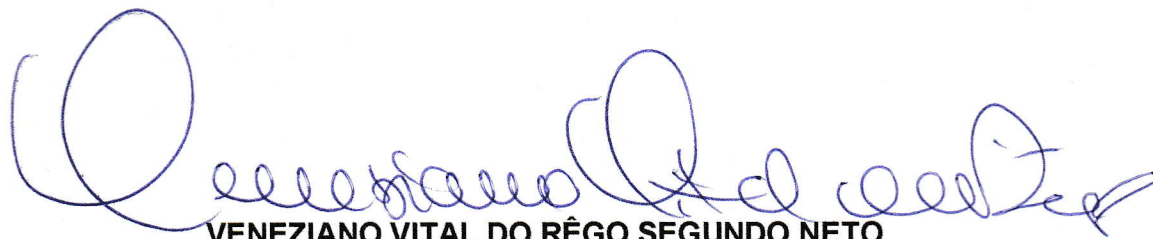
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “ZUMBI DOS PALMARES” uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito